



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/2017 – SEEC, nos Termos do Padrão nº 13/2002.

Processo nº: 00410-00017102/2017-06

SIGGo nº: 34909

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **DISTRITO FEDERAL** por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.684/0001-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por **MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA** portadora da cédula de identidade RG nº 1940878, expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 709.495.221-04, na qualidade de Subsecretária de Compras Governamentais, nos termos das atribuições previstas no artigo 31 do [Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010](#), da autorização prevista no artigo 1º do [Decreto nº 42.489, de 09 de setembro de 2021](#) e conforme delegação de competência prevista na [Portaria nº 235/2021-SEEC, de 30 de agosto 2021](#), em conformidade com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e, de outro lado, a empresa **BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA**, com sede em SAA/Norte, Quadra 03, nº 1.230 e 1.240 - Brasília-DF, CEP nº 70.632-300, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.497.401/0001-97, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por **DANIELE DE MELO**, inscrita na OAB/DF nº 31.743 e inscrita no CPF/MF sob o nº 040.688.266-50, na qualidade de Procuradora, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Prorrogar, em caráter excepcional, o prazo de vigência do contrato por 12 meses, a partir **29/08/2022** a **28/08/2023**, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme justificativas apresentadas pela área demandante (82716623 - 82716669 - 93689356), se impondo rescisão do contrato por parte do CONTRATANTE, tão logo seja concluído o procedimento licitatório autuado sob o processo de nº 00040-00028184/2021-66.

2.2 - **Repactuar** os valores dos uniformes, conforme planilha anexa ao presente termo e critérios estabelecidos na subcláusula "5.3" do Contrato (2028741), no art. 40 da Instrução Normativa nº 02/2008-MPOG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 36.063/2014, em concordância com o entendimento proferido pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF) no bojo do [Parecer nº 991/2015-PRCON/PGDF](#) e [Parecer Referencial SEI-GDF nº 7/2020 - PGDF/PGCONS](#) e conforme orientação jurídica proferida na Nota Jurídica nº 244/2022 - SEEC/GAB/AJL/ULIC (88182148); e

2.3 - **Repactuar** os valores contratados, conforme planilha anexa ao presente termo, em atendimento a Cláusula Quinta do Contrato, da Instrução Normativa nº 02/2008-MPOG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 36.063/2014, e, nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho/2022 (82713854) celebrada entre o Sindicato de Empresas de Segurança Privada, Sistemas de Segurança Eletrônica, Cursos de Formação e Transporte de Valores no Distrito Federal e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância do DF, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 24/02/2022, sob o número DF000101/2022, com vigência a partir de 01/01/2022, passando o valor anual do contrato de **R\$ 49.191.471,12** (quarenta e nove milhões, cento e noventa e um mil quatrocentos e setenta e um reais e doze centavos) para o montante de **R\$ 53.446.700,64** (cinquenta e três milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil e setecentos reais e sessenta e quatro centavos), que corresponde a um acréscimo de aproximadamente **8,65%**, com seus efeitos financeiros a partir de **01/01/2022**, como demonstra o consolidado abaixo:

CT 024/2017 - APÓS REPACTUAÇÃO 2021 - 7º TAC (68451109)				
I - MÃO-DE-OBRA	UNIT.	QTD.	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL
Vigilante Diurno com Intra	R\$ 13.933,74	140	R\$ 1.950.723,60	R\$ 23.408.683,20
Vigilante Diurno Arm Moto com Intra	R\$ 15.634,54	8	R\$ 125.076,32	R\$ 1.500.915,84
Vigilante Noturno com Intra	R\$ 15.279,26	52	R\$ 794.521,52	R\$ 9.534.258,24
Vigilante Noturno Arm com Intra	R\$ 15.328,78	69	R\$ 1.057.685,82	R\$ 12.692.229,84
Vigilante Noturno Arm Moto com Intra	R\$ 17.000,32	8	R\$ 136.002,56	R\$ 1.632.030,72
Supervisor Diurno com Intra	R\$ 16.838,20	1	R\$ 16.838,20	R\$ 202.058,40
Supervisor Noturno com Intra	R\$ 18.441,24	1	R\$ 18.441,24	R\$ 221.294,88
VALOR MENSAL		279	R\$ 4.099.289,26	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES:				R\$ 49.191.471,12

CT 024/2017 - VALOR REPACTUAÇÃO CCT 2022				
I - MÃO-DE-OBRA	UNIT.	QTD.	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL
Vigilante Diurno com Intra	R\$ 15.142,20	140	R\$ 2.119.908,00	R\$ 25.438.896,00
Vigilante Diurno Arm Moto com Intra	R\$ 16.956,52	8	R\$ 135.652,16	R\$ 1.627.825,92
Vigilante Noturno com Intra	R\$ 16.602,10	52	R\$ 863.309,20	R\$ 10.359.710,40
Vigilante Noturno Arm com Intra	R\$ 16.655,28	69	R\$ 1.149.214,32	R\$ 13.790.571,84
Vigilante Noturno Arm Moto com Intra	R\$ 18.438,32	8	R\$ 147.506,56	R\$ 1.770.078,72
Supervisor Diurno com Intra	R\$ 18.281,08	1	R\$ 18.281,08	R\$ 219.372,96
Supervisor Noturno com Intra	R\$ 20.020,40	1	R\$ 20.020,40	R\$ 240.244,80
VALOR MENSAL		279	R\$ 4.453.891,72	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES:				R\$ 53.446.700,64
DIFERENÇA ANUAL - CCT 2021 x CCT 2022				R\$ 4.255.229,52
DIFERENÇA MENSAL - CCT 2021 x CCT 2022				R\$ 354.602,46
DIFERENÇA TOTAL PARA O PERÍODO DE 01/01/2022 A 28/08/2022				R\$ 2.813.179,52
			MAJORAÇÃO	8,65%

2.3.1 - Para fins de pagamento da repactuação, referente ao período de **01/01/2022 a 28/08/2022**, o valor efetivamente devido será de **R\$ 2.813.179,52** (dois milhões, oitocentos e treze mil cento e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

2.3.2 - À comissão executora incumbe não se eximir da efetivação das glosas já apuradas, principalmente em face dos faturamentos apresentados para pagamento das diferenças dos valores repactuados.

2.3.3 - Ainda para efeito das repactuações, incumbe à Comissão Executora verificar, por amostragem, a comprovação de pagamento pela Contratada dos itens repactuados conforme CCT/2022, até que sejam examinados todos os itens e todos os empregados.

2.4 - Alterar o contrato nos termos do art. 65, inciso II, alínea b, da Lei nº 8.666/93, com fundamento nas justificativas apresentadas pela Coordenação de Gestão de Contratos de Segurança Patrimonial e Serviços Gerais (SUCORP/COSEPA), por intermédio do Despacho - SEEC/SEGGEA/SUCORP/COSEPA/DIESP (80890675), conforme orientação jurídica proferida na Nota Jurídica N.º 119/2022 - SEEC/GAB/AJL/ULIC (82317234), para **acrescer aproximadamente 1,88%** do valor inicial atualizado, passando o valor total do contrato de **R\$**

53.446.700,64 (cinquenta e três milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil e setecentos reais e sessenta e quatro centavos) para o montante de **R\$ 54.390.270,24** (cinquenta e quatro milhões, trezentos e noventa mil duzentos e setenta reais e vinte e quatro centavos), conforme especificado no quadro demonstrativo abaixo:

CT 024/2017 - VALOR ATUAL APÓS REPACTUAÇÃO 2022				
I - MÃO-DE-OBRA	UNIT.	QTD.	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL
Vigilante Diurno com Intra	R\$ 15.142,20	140	R\$ 2.119.908,00	R\$ 25.438.896,00
Vigilante Diurno Arm Moto com Intra	R\$ 16.956,52	8	R\$ 135.652,16	R\$ 1.627.825,92
Vigilante Noturno com Intra	R\$ 16.602,10	52	R\$ 863.309,20	R\$ 10.359.710,40
Vigilante Noturno Arm com Intra	R\$ 16.655,28	69	R\$ 1.149.214,32	R\$ 13.790.571,84
Vigilante Noturno Arm Moto com Intra	R\$ 18.438,32	8	R\$ 147.506,56	R\$ 1.770.078,72
Supervisor Diurno com Intra	R\$ 18.281,08	1	R\$ 18.281,08	R\$ 219.372,96
Supervisor Noturno com Intra	R\$ 20.020,40	1	R\$ 20.020,40	R\$ 240.244,80
VALOR MENSAL		279	R\$ 4.453.891,72	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES:				R\$ 53.446.700,64

CT 024/2017 - APÓS NOVO ACRÉSCIMO DE 05 POSTOS				
I - MÃO-DE-OBRA	UNIT.	QTD.	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL
Vigilante Diurno com Intra	R\$ 15.142,20	143	R\$ 2.165.334,60	R\$ 25.984.015,20
Vigilante Diurno Arm Moto com Intra	R\$ 16.956,52	8	R\$ 135.652,16	R\$ 1.627.825,92
Vigilante Noturno com Intra	R\$ 16.602,10	54	R\$ 896.513,40	R\$ 10.758.160,80
Vigilante Noturno Arm com Intra	R\$ 16.655,28	69	R\$ 1.149.214,32	R\$ 13.790.571,84
Vigilante Noturno Arm Moto com Intra	R\$ 18.438,32	8	R\$ 147.506,56	R\$ 1.770.078,72
Supervisor Diurno com Intra	R\$ 18.281,08	1	R\$ 18.281,08	R\$ 219.372,96
Supervisor Noturno com Intra	R\$ 20.020,40	1	R\$ 20.020,40	R\$ 240.244,80
VALOR MENSAL		284	R\$ 4.532.522,52	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES:				R\$ 54.390.270,24
			MAJORAÇÃO	1,88%

2.5 - A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e da Cláusula Nona do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 19.101

II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0006

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.37

IV – Fonte de Recursos: 100

V – Nota de Empenho: 2022NE08512 (94144153)

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigência:

4.1.1 - A partir de **29/08/2022** quanto à prorrogação de vigência;

4.2.2 - A partir de **01/01/2022** quanto aos efeitos financeiros da repactuação;

4.2.3 - A partir de sua assinatura quanto ao acréscimo contratual;

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do CONTRATO fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro no livro próprio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Pela **CONTRATADA**:

DANIELE DE MELO
Procuradora Legal

Pelo **DISTRITO FEDERAL**:

MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA
Subsecretária de Compras Governamentais

ANEXO I

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Vigilante Diurno

Planilha de Custo e Formação de Preços (PCFP) - 1 Vigilante Diurno		CCT 2021		CCT 2022	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intra jornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.258,43		2.450,39
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	677,53	30,00%	735,12
C	Súmula TST 444/2012				
D	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			2.935,96		3.185,51
Submódulo 1.2: Intra jornada					
A	Intra jornada		304,47		330,35
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		46,84		50,82
Total de Intra jornada – Submódulo 1.2 (R\$)			351,31		381,17
Total de Remuneração e Intra jornada – Módulo 1 (R\$)			3.287,27		3.566,68
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		146,02		146,02
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-135,51	6,00%	-146,02
C	Auxílio Alimentação		597,60		648,40
c.1	Coparticipação empregado	2,00%	-11,95	2,00%	-12,97
D	Plano de Saúde		140,00		151,90

E	Fundo Social e Odontológico		9,00		9,76
F	Fundo Para Indenização		14,00		15,19
G	Seguro de Vida		9,10		9,10
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			768,26		821,38
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		17,48		42,54
B	Material de uso comum		1,09		1,09
C	Equipamento de uso comum		4,21		4,21
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			22,78		47,84
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	657,45	20,00%	713,34
B	SESI ou SESC	1,50%	49,31	1,50%	53,50
C	SENAI ou SENAC	1,00%	32,87	1,00%	35,67
D	INCRA	0,20%	6,57	0,20%	7,13
E	Salário educação	2,50%	82,18	2,50%	89,17
F	FGTS	8,00%	262,98	8,00%	285,33
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,13%	70,02	2,13%	75,97
H	SEBRAE	0,60%	19,72	0,60%	21,40
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		35,93%	1.181,10	35,93%	1.281,51
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	273,83	8,33%	297,10
B	Adicional de férias	2,78%	91,39	2,78%	99,15
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	131,16	3,99%	142,31
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,10%	496,38	15,10%	538,56
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,31	0,04%	1,43
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,33	0,01%	0,36
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	3,94	0,12%	4,28
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,17%	5,58	0,17%	6,07
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	11,51	0,35%	12,48
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,92	0,03%	1,00
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,33	0,01%	0,36
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	105,19	3,20%	114,13
E	Indenização Adicional	0,08%	2,63	0,08%	2,85
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		3,67%	120,58	3,67%	130,82
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	273,83	8,33%	297,10
B	Ausência por doença	0,14%	4,60	0,14%	4,99
C	Licença paternidade	0,01%	0,33	0,01%	0,36
D	Ausências legais	0,11%	3,62	0,11%	3,92
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,31	0,04%	1,43

F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,66	0,02%	0,71
Subtotal		8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,11%	102,23	3,11%	110,92
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,31%	43,06	1,31%	46,72
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,33	0,01%	0,36
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,32%	10,52	0,32%	11,41
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,40%	440,49	13,40%	477,92
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		68,27%	2.244,13	68,27%	2.434,88
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			6.322,44		6.870,78
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,25%	15,81	0,25%	17,18
B	Lucro	0,41%	25,99	0,41%	28,24
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		0,66%	41,80	0,66%	45,42
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	45,28	0,65%	49,21
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	209,01	3,00%	227,13
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	348,34	5,00%	378,56
Total - Tributos (R\$)		8,65%	602,63	8,65%	654,90
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		10,19%	644,43	10,19%	700,32
TOTAL (R\$)			6.966,87		7.571,10
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			13.933,74		15.142,20
BDI (%)			10,19%		10,19%

Vigilante Diurno Armado Motorizado

Planilha de Custo e Formação de Preços (PCFP) - 1 Vigilante Diurno Armado Motorizado		CCT 2021		CCT 2022	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.258,43		2.450,39
B	Adicional Motorizado	10,00%	225,84	10,00%	245,04
C	Adicional de Periculosidade	30,00%	745,28	30,00%	808,63
D	Súmula TST 444/2012				
E	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.229,55		3.504,06
Submódulo 1.2: Intrajornada					
A	Intrajornada		334,92		363,39
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		51,53		55,91
Total de Intrajornada – Submódulo 1.2 (R\$)			386,45		419,30
Total de Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R\$)			3.616,00		3.923,36
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		146,02		146,02

B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-135,51	6,00%	-146,02
C	Auxílio Alimentação		597,60		648,40
c.1	Coparticipação empregado	2,00%	-11,95	2,00%	-12,97
D	Plano de Saúde		140,00		151,90
E	Fundo Social e Odontológico		9,00		9,76
F	Fundo para Indenização		14,00		15,19
G	Seguro de Vida		9,10		9,10
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			768,26		821,38
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		36,79		60,69
B	Material de uso comum		1,09		1,09
C	Equipamento de uso comum		4,21		4,21
D	Material para o Posto Armado		1,26		1,26
E	Equipamento para o Posto Armado		7,07		7,07
F	Veículo de ronda		124,30		124,30
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			174,72		198,62
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	723,20	20,00%	784,67
B	SESI ou SESC	1,50%	54,24	1,50%	58,85
C	SENAI ou SENAC	1,00%	36,16	1,00%	39,23
D	INCRA	0,20%	7,23	0,20%	7,85
E	Salário educação	2,50%	90,40	2,50%	98,08
F	FGTS	8,00%	289,28	8,00%	313,87
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,13%	77,02	2,13%	83,57
H	SEBRAE	0,60%	21,70	0,60%	23,54
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		35,93%	1.299,23	35,93%	1.409,66
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	301,21	8,33%	326,82
B	Adicional de férias	2,78%	100,52	2,78%	109,07
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	144,28	3,99%	156,54
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,10%	546,01	15,10%	592,43
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,45	0,04%	1,57
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,36	0,01%	0,39
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	4,34	0,12%	4,71
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,17%	6,15	0,17%	6,67
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	12,66	0,35%	13,73
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	1,01	0,03%	1,10
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,36	0,01%	0,39
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	115,71	3,20%	125,55
E	Indenização Adicional	0,08%	2,89	0,08%	3,14
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		3,67%	132,63	3,67%	143,91
Submódulo 4.5 – Custo de Rescisão do Profissional					

Submódulo 4.5 - Custo de reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	301,21	8,33%	326,82
B	Ausência por doença	0,14%	5,06	0,14%	5,49
C	Licença paternidade	0,01%	0,36	0,01%	0,39
D	Ausências legais	0,11%	3,98	0,11%	4,32
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,45	0,04%	1,57
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,72	0,02%	0,78
Subtotal		8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,11%	112,46	3,11%	122,02
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,31%	47,37	1,31%	51,40
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,36	0,01%	0,39
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,32%	11,57	0,32%	12,55
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,40%	484,54	13,40%	525,73
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		68,27%	2.468,56	68,27%	2.678,40
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			7.027,54		7.621,76
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,50%	35,14	0,50%	38,11
B	Lucro	1,11%	78,40	1,11%	85,02
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		1,61%	113,54	1,61%	123,13
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	50,81	0,65%	55,11
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	234,52	3,00%	254,35
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	390,86	5,00%	423,91
Total - Tributos (R\$)		8,65%	676,19	8,65%	733,37
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		11,24%	789,73	11,24%	856,50
TOTAL (R\$)			7.817,27		8.478,26
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			15.634,54		16.956,52
BDI (%)			11,24%		11,24%

Vigilante Noturno

Planilha de Custo e Formação de Preços (PCFP) - 1 Vigilante Noturno		CCT 2021		CCT 2022	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.258,43		2.450,39
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	677,53	30,00%	735,12
C	Adicional Noturno		324,77		352,38
D	Súmula TST 444/2012				
E	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.260,73		3.537,89
Submódulo 1.2: Intrajornada					

A	Intrajornada		338,15		366,90
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		52,02		56,45
Total de Intrajornada – Submódulo 1.2 (R\$)			390,17		423,35
Total de Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R\$)			3.650,90		3.961,24
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		146,02		146,02
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-135,51	6,00%	-146,02
C	Auxílio Alimentação		597,60		648,40
c.1	Coparticipação empregado	2,00%	-11,95	2,00%	-12,97
D	Plano de Saúde		140,00		151,90
E	Fundo Social e Odontológico		9,00		9,76
F	Fundo Para Indenização		14,00		15,19
G	Seguro de Vida		9,10		9,10
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			768,26		821,38
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		17,48		42,54
B	Material de uso comum		1,09		1,09
C	Equipamento de uso comum		4,21		4,21
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			22,78		47,84
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	730,18	20,00%	792,25
B	SESI ou SESC	1,50%	54,76	1,50%	59,42
C	SENAI ou SENAC	1,00%	36,51	1,00%	39,61
D	INCRA	0,20%	7,30	0,20%	7,92
E	Salário educação	2,50%	91,27	2,50%	99,03
F	FGTS	8,00%	292,07	8,00%	316,90
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,13%	77,76	2,13%	84,37
H	SEBRAE	0,60%	21,91	0,60%	23,77
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		35,93%	1.311,76	35,93%	1.423,27
Submódulo 5.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	304,12	8,33%	329,97
B	Adicional de férias	2,78%	101,50	2,78%	110,12
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	145,67	3,99%	158,05
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,10%	551,29	15,10%	598,14
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,46	0,04%	1,58
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,37	0,01%	0,40
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	4,38	0,12%	4,75
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,17%	6,21	0,17%	6,73
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	12,78	0,35%	13,86
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	1,02	0,03%	1,11
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,37	0,01%	0,40

D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	116,83	3,20%	126,76
E	Indenização Adicional	0,08%	2,92	0,08%	3,17
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		3,67%	133,92	3,67%	145,30
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	304,12	8,33%	329,97
B	Ausência por doença	0,14%	5,11	0,14%	5,55
C	Licença paternidade	0,01%	0,37	0,01%	0,40
D	Ausências legais	0,11%	4,02	0,11%	4,36
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,46	0,04%	1,58
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,73	0,02%	0,79
Subtotal		8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,11%	113,54	3,11%	123,19
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,31%	47,83	1,31%	51,89
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,37	0,01%	0,40
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,32%	11,68	0,32%	12,68
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,40%	489,23	13,40%	530,81
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		68,27%	2.492,41	68,27%	2.704,25
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			6.934,35		7.534,71
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,25%	17,34	0,25%	18,84
B	Lucro	0,39%	27,11	0,39%	29,46
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		0,64%	44,45	0,64%	48,30
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	49,66	0,65%	53,96
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	229,19	3,00%	249,03
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	381,98	5,00%	415,05
Total - Tributos (R\$)		8,65%	660,83	8,65%	718,04
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		10,17%	705,28	10,17%	766,34
TOTAL (R\$)			7.639,63		8.301,05
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			15.279,26		16.602,10
BDI (%)			10,17%		10,17%

Vigilante Noturno Armado

Planilha de Custo e Formação de Preços (PCFP) - 1 Vigilante Noturno Armado (Rateio equi e mat por 2)		CCT 2021		CCT 2022	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intra jornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.258,43		2.450,39

B	Adicional de Periculosidade	30,00%	677,53	30,00%	735,12
C	Adicional Noturno		324,77		352,38
D	Súmula TST 444/2012				
E	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.260,73		3.537,89
Submódulo 1.2: Intra jornada					
A	Intra jornada (Súmula TST 437)		338,15		366,90
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		52,02		56,45
Total de Intra jornada – Submódulo 1.2 (R\$)			390,17		423,35
Total de Remuneração e Intra jornada – Módulo 1 (R\$)			3.650,90		3.961,24
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		146,02		146,02
B	Desconto do vale transporte	6,00%	-135,51	6,00%	-146,02
C	Auxílio alimentação		597,60		648,40
c.1	Coparticipação empregado	2,00%	-11,95	2,00%	-12,97
D	Pano de Saúde		140,00		151,90
E	Fundo Social e Odontológico		9,00		9,76
F	Fundo para Indenização		14,00		15,19
G	Seguro de Vida		9,10		9,10
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			768,26		821,38
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		19,14		45,50
B	Material de uso comum		1,09		1,09
C	Equipamento de uso comum		4,21		4,21
D	Material para o Posto Armado		2,53		2,53
E	Equipamento para o Posto Armado		14,13		14,13
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			41,10		67,46
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	730,18	20,00%	792,25
B	SESI ou SESC	1,50%	54,76	1,50%	59,42
C	SENAI ou SENAC	1,00%	36,51	1,00%	39,61
D	INCRA	0,20%	7,30	0,20%	7,92
E	Salário educação	2,50%	91,27	2,50%	99,03
F	FGTS	8,00%	292,07	8,00%	316,90
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,13%	77,76	2,13%	84,37
H	SEBRAE	0,60%	21,91	0,60%	23,77
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		35,93%	1.311,76	35,93%	1.423,27
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	304,12	8,33%	329,97
B	Adicional de férias	2,78%	101,50	2,78%	110,12
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	145,67	3,99%	158,05
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,10%	551,29	15,10%	598,14
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,46	0,04%	1,58
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,37	0,01%	0,40

C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	4,38	0,12%	4,75
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,17%	6,21	0,17%	6,73
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	12,78	0,35%	13,86
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	1,02	0,03%	1,11
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,37	0,01%	0,40
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	116,83	3,20%	126,76
E	Indenização Adicional	0,08%	2,92	0,08%	3,17
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		3,67%	133,92	3,67%	145,30
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	304,12	8,33%	329,97
B	Ausência por doença	0,14%	5,11	0,14%	5,55
C	Licença paternidade	0,01%	0,37	0,01%	0,40
D	Ausências legais	0,11%	4,02	0,11%	4,36
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,46	0,04%	1,58
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,73	0,02%	0,79
Subtotal		8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,11%	113,54	3,11%	123,19
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,31%	47,83	1,31%	51,89
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,37	0,01%	0,40
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,32%	11,68	0,32%	12,68
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,40%	489,23	13,40%	530,81
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		68,27%	2.492,41	68,27%	2.704,25
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			6.952,67		7.554,33
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,25%	17,38	0,25%	18,89
B	Lucro	0,45%	31,37	0,45%	34,08
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		0,70%	48,75	0,70%	52,97
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	49,82	0,65%	54,13
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	229,93	3,00%	249,83
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	383,22	5,00%	416,38
Total - Tributos (R\$)		8,65%	662,97	8,65%	720,34
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		10,24%	711,72	10,24%	773,31
TOTAL (R\$)			7.664,39		8.327,64
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			15.328,78		16.655,28
BDI (%)			10,24%		10,24%

Vigilante Noturno Armado Motorizado

Planilha de Custo e Formação de Preços (PCFP) - 1 Vigilante Noturno Armado Motorizado	CCT 2021	CCT 2022
--	-----------------	-----------------

ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intraornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.258,43		2.450,39
B	Adicional Motorizado	10,00%	225,84	10,00%	245,04
C	Adicional de Periculosidade	30,00%	745,28	30,00%	808,63
D	Adicional Noturno		332,26		360,51
E	Súmula TST 444/2012				
F	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.561,81		3.864,57
Submódulo 1.2: Intraornada					
A	Intraornada		369,38		400,77
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		56,83		61,66
Total de Intraornada – Submódulo 1.2 (R\$)			426,21		462,43
Total de Remuneração e Intraornada – Módulo 1 (R\$)			3.988,02		4.327,00
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		146,02		146,02
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-135,51	6,00%	-146,02
C	Auxílio Alimentação		597,60		648,40
c.1	Coparticipação empregado	2,00%	-11,95	2,00%	-12,97
D	Plano de Saúde		140,00		151,90
E	Fundo Social e Odontológico		9,00		9,76
F	Fundo para Indenização		14,00		15,19
G	Seguro de Vida		9,10		9,10
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			768,26		821,38
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		36,79		60,69
B	Material de uso comum		1,09		1,09
C	Equipamento de uso comum		4,21		4,21
D	Material para o Posto Armado		1,26		1,26
E	Equipamento para o Posto Armado		7,07		7,07
F	Veículo de ronda		124,30		124,30
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			174,72		198,62
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	797,60	20,00%	865,40
B	SESI ou SESC	1,50%	59,82	1,50%	64,91
C	SENAI ou SENAC	1,00%	39,88	1,00%	43,27
D	INCRA	0,20%	7,98	0,20%	8,65
E	Salário educação	2,50%	99,70	2,50%	108,18
F	FGTS	8,00%	319,04	8,00%	346,16
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,13%	84,94	2,13%	92,17
H	SEBRAE	0,60%	23,93	0,60%	25,96
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)			1.432,89	35,93%	1.554,70
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	332,20	8,33%	360,44
B	Adicional de férias	2,78%	110,87	2,78%	120,29
Subtotal				11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e	2,00%	150,12	2,00%	172,65

	adicional de férias	3,33%	155,12	3,33%	172,00
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,10%	602,19	15,10%	653,38
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,60	0,04%	1,73
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,40	0,01%	0,43
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	4,79	0,12%	5,19
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,17%	6,79	0,17%	7,35
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	13,96	0,35%	15,14
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	1,12	0,03%	1,21
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,40	0,01%	0,43
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	127,62	3,20%	138,46
E	Indenização Adicional	0,08%	3,19	0,08%	3,46
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		3,67%	146,29	3,67%	158,70
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	332,20	8,33%	360,44
B	Ausência por doença	0,14%	5,58	0,14%	6,06
C	Licença paternidade	0,01%	0,40	0,01%	0,43
D	Ausências legais	0,11%	4,39	0,11%	4,76
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,60	0,04%	1,73
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,80	0,02%	0,87
Subtotal		8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,11%	124,03	3,11%	134,57
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,31%	52,24	1,31%	56,68
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,40	0,01%	0,43
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,32%	12,76	0,32%	13,85
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,40%	534,40	13,40%	579,82
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		68,27%	2.722,56	68,27%	2.953,95
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			7.653,56		8.300,95
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,50%	38,27	0,50%	41,50
B	Lucro	0,95%	73,07	0,95%	79,25
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		1,45%	111,34	1,45%	120,75
C		TRIBUTOS		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	55,25	0,65%	59,92
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	255,00	3,00%	276,57
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	425,01	5,00%	460,96
Total - Tributos (R\$)		8,65%	735,26	8,65%	797,46
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		11,06%	846,60	11,06%	918,21
TOTAL (R\$)			8.500,16		9.219,16

PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2		17.000,32		18.438,32
BDI (%)		11,06%		11,06%

Supervisor Diurno Motorizado

Planilha de Custo e Formação de Preços (PCFP) - Supervisor Diurno Motorizado		CCT 2021		CCT 2022		
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intra jornada						
Submódulo 1.1 – Remuneração:						
A	Salário Base		2.708,92		2.939,18	
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	812,68	30,00%	881,75	
C	Sumula TST 444/2012					
D	DSR sobre Súmula 444/TST					
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.521,60		3.820,93	
Submódulo 1.2: Intra jornada						
A	Intra jornada		365,21		396,25	
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		56,19		60,96	
Total de Intra jornada – Submódulo 1.2 (R\$)			421,40		457,21	
Total de Remuneração e Intra jornada – Módulo 1 (R\$)			3.943,00		4.278,14	
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte		146,02		146,02	
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-146,02	6,00%	-146,02	
C	Auxílio Alimentação		597,60		648,40	
c.1	Coparticipação empregado	2,00%	-11,95	2,00%	-12,97	
D	Plano de Saúde		140,00		151,90	
E	Fundo Social e Odontológico		9,00		9,76	
F	Fundo Para Indenização		14,00		15,19	
G	Seguro de Vida		10,08		10,08	
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			758,73		822,36	
Módulo 3: Insumos Diversos						
A	Uniforme		35,13		57,74	
B	Veículo de ronda		158,65		158,65	
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			193,78		216,39	
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas						
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:						
A	INSS	20,00%	788,60	20,00%	855,63	
B	SESI ou SESC	1,50%	59,15	1,50%	64,17	
C	SENAI ou SENAC	1,00%	39,43	1,00%	42,78	
D	INCRA	0,20%	7,89	0,20%	8,56	
E	Salário educação	2,50%	98,58	2,50%	106,95	
F	FGTS	8,00%	315,44	8,00%	342,25	
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,13%	83,99	2,13%	91,12	
H	SEBRAE	0,60%	23,66	0,60%	25,67	
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)			35,93%	1.416,74	35,93%	1.537,13
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias						
A	13º Salário	8,33%	328,45	8,33%	356,37	
B	Adicional de férias	2,78%	109,62	2,78%	118,93	
Subtotal		11,11%		11,11%		

C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	157,33	3,99%	170,70
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,10%	595,40	15,10%	646,00
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,58	0,04%	1,71
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,39	0,01%	0,43
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	4,73	0,12%	5,13
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,17%	6,70	0,17%	7,27
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	13,80	0,35%	14,97
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	1,10	0,03%	1,20
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,39	0,01%	0,43
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	126,18	3,20%	136,90
E	Indenização Adicional	0,08%	3,15	0,08%	3,42
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		3,67%	144,62	3,67%	156,92
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	328,45	8,33%	356,37
B	Ausência por doença	0,14%	5,52	0,14%	5,99
C	Licença paternidade	0,01%	0,39	0,01%	0,43
D	Ausências legais	0,11%	4,34	0,11%	4,71
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,58	0,04%	1,71
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,79	0,02%	0,86
Subtotal		8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,11%	122,63	3,11%	133,05
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,31%	51,65	1,31%	56,04
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,39	0,01%	0,43
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,32%	12,62	0,32%	13,69
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,40%	528,36	13,40%	573,28
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		68,27%	2.691,82	68,27%	2.920,60
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			7.587,33		8.237,49
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,50%	37,94	0,50%	41,19
B	Lucro	0,86%	65,58	0,86%	71,20
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		1,36%	103,52	1,36%	112,39
C		TRIBUTOS		To	To
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	54,72	0,65%	59,41
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	252,57	3,00%	274,22
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	420,96	5,00%	457,03
Total - Tributos (R\$)		8,65%	728,25	8,65%	790,66
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		10,96%	831,77	10,96%	903,05

TOTAL (R\$)		8.419,10	9.140,54
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2		16.838,20	18.281,08
BDI (%)		10,96%	10,96%

Supervisor Noturno Motorizado

Planilha de Custo e Formação de Preços (PCFP) - Supervisor Noturno Motorizado		CCT 2021		CCT 2022	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.708,92		2.939,18
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	812,68	30,00%	881,75
C	Adicional Noturno		389,55		422,66
D	Súmula TST 444/2012				
E	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.911,15		4.243,59
Submódulo 1.2: Intrajornada					
A	Intrajornada		405,60		440,08
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		62,40		67,70
Total de Intrajornada – Submódulo 1.2 (R\$)			468,00		507,78
Total de Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R\$)			4.379,15		4.751,37
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		146,02		146,02
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-146,02	6,00%	-146,02
C	Auxílio Alimentação		597,60		648,40
c.1	Coparticipação empregado	2,00%	-11,95	2,00%	-12,97
D	Plano de Saúde		140,00		151,90
E	Fundo Social e Odontológico		9,00		9,76
F	Fundo Para Indenização		14,00		15,19
G	Seguro de Vida		10,08		10,08
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			758,73		822,36
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		35,13		57,74
B	Veículo de ronda		158,65		158,65
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			193,78		216,39
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	875,83	20,00%	950,27
B	SESI ou SESC	1,50%	65,69	1,50%	71,27
C	SENAI ou SENAC	1,00%	43,79	1,00%	47,51
D	INCRA	0,20%	8,76	0,20%	9,50
E	Salário educação	2,50%	109,48	2,50%	118,78
F	FGTS	8,00%	350,33	8,00%	380,11
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,13%	93,28	2,13%	101,20
H	SEBRAE	0,60%	26,27	0,60%	28,51
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)			1.573,43	35,93%	1.707,15
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	364,78	8,33%	395,79

B	Adicional de férias	2,78%	121,74	2,78%	132,09
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	174,73	3,99%	189,58
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,10%	661,25	15,10%	717,46
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,75	0,04%	1,90
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,44	0,01%	0,48
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	5,25	0,12%	5,70
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,17%	7,44	0,17%	8,08
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	15,33	0,35%	16,63
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	1,23	0,03%	1,33
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,44	0,01%	0,48
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	140,13	3,20%	152,04
E	Indenização Adicional	0,08%	3,50	0,08%	3,80
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		3,67%	160,63	3,67%	174,28
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	364,78	8,33%	395,79
B	Ausência por doença	0,14%	6,13	0,14%	6,65
C	Licença paternidade	0,01%	0,44	0,01%	0,48
D	Ausências legais	0,11%	4,82	0,11%	5,23
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,75	0,04%	1,90
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,88	0,02%	0,95
Subtotal		8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,11%	136,19	3,11%	147,77
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,31%	57,37	1,31%	62,24
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,44	0,01%	0,48
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,32%	14,01	0,32%	15,20
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,40%	586,81	13,40%	636,69
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		68,27%	2.989,56	68,27%	3.243,66
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			8.321,22		9.033,78
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,50%	41,61	0,50%	45,17
B	Lucro	0,72%	60,21	0,72%	65,37
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		1,22%	101,82	1,22%	110,54
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	59,93	0,65%	65,07
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	276,62	3,00%	300,31
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	461,03	5,00%	500,51
Total - Tributos (R\$)		8,65%	797,58	8,65%	865,89

Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)	10,81%	899,40	10,81%	976,43
TOTAL (R\$)		9.220,62		10.010,20
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2		18.441,24		20.020,40
BDI (%)		10,81%		10,81%



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE DE MELO, Usuário Externo**, em 26/08/2022, às 15:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA - Matr.1430933-5, Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 26/08/2022, às 15:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=94089505)
verificador= **94089505** código CRC= **EB191899**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti - 5º Andar - Sala 507 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3313-8150